

Sapé, publicado em quinta-feira, 11 de novembro de 2021

**Presidente**

Abraão Junior Sales da Silva

**Vice-Presidente**

José Agamenon Gomes de Brito

**1º Secretário**

Arquimedes Natércio Santos Freitas

**2º Secretário**

Adriano José dos Santos Silva

**Mesa Diretora – Biênio 2021/2022**

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Site: www.sape.pb.leg.br

10/11/2021 16:15

1Doc



### Requerimento 496/2021

Acompanhe via internet em <https://cmsape.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

968.585.540.597

Situação geral em 10/11/2021 16:16: Novo já lido



Diversos Vereadores (as)

CC

Para

GP - Gabinete da...

2 setores envolvidos

SG GP

10/11/2021 16:16

**RECEBIDO EM:**

11/11/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
Casa de Agosto dos Anjos  
ABRAÃO JÚNIOR SALES DA SILVA  
Presidente

### Criação de CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Os vereadores “in fine” assinados da Câmara Municipal de Sapé, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam ao ilustre Presidente da Câmara, requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI – **em face ao uso da máquina pública com distribuição de cargos públicos e benesses da gestão Municipal, além da possível prática da espúria prática da famosa “rachadinha” que é a implantação de gratificações ou até mesmo divisão de salários entre funcionários comissionados e lideranças políticas do município como pagamento de apoio político e eleitoral, a possível contratação de funcionários fantasmas e fraudes licitatórias com superfaturamento (superestimação de valores) e a contratação de serviços fantasmas.**

A criação da CPI vem apurar os possíveis cometimento de crimes contra a administração pública municipal, tendo em vista o Depoimento Público da senhora Teresa Carneiro, feito a requerimento da mesma na Câmara Municipal de Sapé.

A CPI deverá ser composta por 06 (seis) vereadores, que deverão representar com assento no Legislativo Municipal. A escolha da comissão será interna e composta por: Presidente, relator e membros). A comissão terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Fica proibido integrar a comissão os vereadores citados (Alexandre Kennedy, Dudu do Trigo e Marccone Mãozinha) que sejam ouvidos na condição de Testemunhas.

10/11/2021 16:15

1Doc

O pedido de criação da CPI fundamenta-se no artigo 31 e parágrafos e no artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal, bem como os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Sapé e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

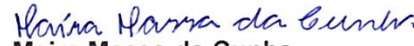
Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sapé

**RECEBIDO EM:**

  
Vereador - Rubens Luis Lucena da Silva

  
Vereador - José Roberto dos Santos Silva

  
Vereadora - Teresinha Danielle Virginio Dos Anjos

  
Vereadora - Maira Massa da Cunha

  
Vereador - Francisco Macena da Paixão

11/11/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
"Casa de Augusto dos Anjos"  
ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA  
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e senhoras vereadoras da Casa de Augusto dos Anjos, por meio do acolhimento das denúncias proferidas pela Senhora Maria Teresa Carneiro na 15ª sessão ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2021, com apresentação de provas documentais, áudios e vídeos contra o prefeito Sidnei Paiva de Freitas e alguns vereadores da Câmara Municipal.

Todas as práticas apontadas são graves e devem ser investigadas por esta Casa, sendo em verdade uma obrigação!

Em cumprimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, solicitamos a criação da CPI. Os responsáveis e as causas desses crimes devem ser investigados bem como a possível existência de organizações criminosas que atuam nesse sentido, não podendo o Poder Legislativo ficar omissos em investigar esses gravíssimos fatos. Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

<https://cmsape.1doc.com.br/?pg=doc/ver&caixa=saida&erros=0&itd=8&hash=B1FD77B3084A2EAC9442998F&origem=envio&novo=1&forcaajax...> 2/2

#### Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

#### Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

#### 1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

#### 2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

#### Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.cmsape.pb.gov.br](http://www.cmsape.pb.gov.br)



## C E R T I D ã O


Certifico para os devidos fins de direito, o recebimento do Requerimento nº 496/2021 que trata do pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, impetrado por cinco vereadores dessa Casa Legislativa, sendo eles Rubens Luis Lucena da Silva, José Roberto dos Santos Silva, Teresinha Danielle Virgínio dos Anjos, Maíra Massa da Cunha e Francisco Macena da Paixão, para apuração de possível cometimento de irregularidades administrativas por parte do Gestor deste Município, Sidnei Paiva de Freitas, subscrito este por 1/3 (um terço) dos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Sapé e estando dentro dos trâmites legais e regimentais necessários.

Sapé, 11 de novembro de 2021.



Abraão Junior Sales da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
"Casa de Augusto dos Anjos"  
ABRAÃO JÚNIOR SALES DA SILVA  
Presidente

**Presidente**

Abraão Junior Sales da Silva

**Vice-Presidente**

José Agamenon Gomes de Brito

**1º Secretário**

Arquimedes Natércio Santos Freitas

**2º Secretário**

Adriano José dos Santos Silva

**Mesa Diretora – Biênio 2021/2022**

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.cmsape.pb.gov.br](http://www.cmsape.pb.gov.br)